



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 023/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2325/2019,

DECRETA:

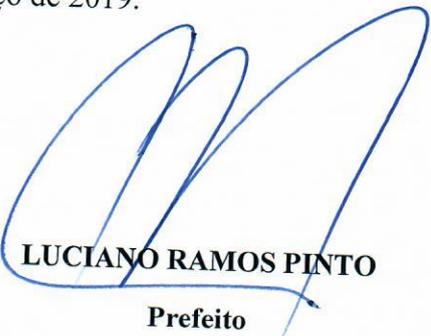
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através da Proposta nº 022219/2017, em conformidade com inciso V, do art. 167 da Constituição Federal e art. 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
0074	/1201.0824100492.087-4490.52.00-12	200.000,00
Totais:		200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito